



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 881  
CONT. Nº 032-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **FIRST FISCHER CONTRUÇÕES LTDA.**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INSTALAÇÃO E ATUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DAS TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO DO TERMINAL DE ÁLCOOL DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia de Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 13.305.959-8 (Protocolo principal nº 13.057.842-0 – Concorrência nº 003/2014), assina com **FIRST FISCHER CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Joaquim Meier, nº 66, Bairro Meier, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.934.729/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MARCUS FISCHER NUNES**, portador da CI/RG nº 09.209.955-5 IFP/RJ e do CPF/MF nº 024.465.757-22, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 882  
CONT. Nº 032-14-01

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 032/2014, nos termos do § 1º, inciso V do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no inciso V, do artigo 104 da Lei Estadual nº 15.608/2007, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 24 de outubro de 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 22 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**ELAINE EBERT CASTRO SANTOS**  
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA  
OAB/PR. 64.383

**MARCUS FISCHER NUNES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-7

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4 PR